



MAPA DE RISCOS





MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Art. 18, inciso X da Lei 14.133/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0903.01/2026

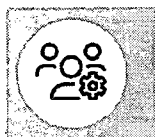


Unidade Gerenciadora

- Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária - Nome do Secretário: Diego Silva Scherer

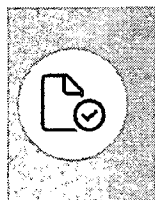
Unidade Solicitante

- Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude - Nome do Secretário: Floriano Rodrigues dos Santos



Equipe de Planejamento

- Maryelle Kellyne Lopes Santos



Objeto Detalhado

A presente contratação tem por objeto a **Contratação de empresa para prestação de serviços de cronometragem esportiva, para a corrida de rua comemorativa em celebração aos 108 anos de Balsas/MA, atendendo as demandas da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude do município de Balsas - MA.**

A presente contratação tem por objeto a aquisição de contraste iodado não iônico, solução injetável, 300 mg/ml, frasco de 50 ml, destinado à realização de exames de tomografia computadorizada, visando atender à demanda assistencial da Unidade Requisitante.

O gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos fatores que possam comprometer o sucesso da contratação direta, da seleção do fornecedor e da execução contratual.

Nos termos do art. 18, inciso X, da Lei nº 14.133/2021, procede-se à identificação, análise e tratamento dos principais riscos relacionados ao processo.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos contém a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução a ser contratada.

Para cada risco identificado, definiu-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

Para estimar o nível dos riscos, utilizou-se a matriz abaixo recomendada no Referencial Básico de Gestão de Riscos do TCU.

ESCALA DE PROBABILIDADES		
PROBABILIDADE	DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES	PESO
Muito Baixa	Improvável. Em situações excepcionais, o evento poderá até ocorrer, mas nada nas circunstâncias indica essa possibilidade.	1
Baixa	Rara. De forma inesperada ou casual, o evento poderá ocorrer, pois as	2



	circunstâncias pouco indicam essa possibilidade.	
Média	Possível. De alguma forma, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam moderadamente essa possibilidade.	5
Alta	Provável. De forma até esperada, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam fortemente essa possibilidade	8
Muito Alta	Praticamente certa. De forma inequívoca, o evento ocorrerá, às circunstâncias indicam claramente essa possibilidade	10

ESCALA DE CONSEQUÊNCIAS		
IMPACTO	DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES	PESO
Muito Baixo	Mínimo impacto nos objetivos (estratégicos, operacionais, de informação/comunicação/divulgação ou de conformidade).	1
Baixo	Pequeno impacto nos objetivos (idem)	2
Médio	Moderado impacto nos objetivos (idem), porém recuperável.	5
Alto	Significativo impacto nos objetivos (idem), de difícil reversão	8
Muito Alto	Catastrófico impacto nos objetivos (idem), de forma irreversível.	10

MATRIZ DE RISCO						
IMPACTO	MUITO ALTO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO EXTREMO	RISCO EXTREMO
	ALTO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO	RISCO EXTREMO
	MÉDIO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO
	BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO
	MUITO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO
		MUITO BAIXA	BAIXA	MÉDIA	ALTA	MUITO ALTA
PROBABILIDADE						

Em atendimento ao inciso X do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento visa analisar os riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual.

Risco Alto - Atraso na Execução dos Serviços		
Etapa	Impacto	Probabilidade
Gestão Contratual	Médio	Alta



Dano

Atrasos podem afetar eventos esportivos programados e gerar desconforto para participantes.

Ações Preventivas

Criar cronograma detalhado de execução dos serviços.

Responsável

Equipe Gestão de Contratos

Definir pontos de controle e acompanhamento regulares.

Equipe Gestão de Contratos

Ações de Contingência

Responsável

Negociar prorrogação de serviços com fornecedores alternativos.

Equipe Gestão de Contratos

Estabelecer equipe interna para atuação em emergências.

Equipe Gestão de Contratos

Risco Alto - Inadequação Técnica dos Equipamentos

Etapa	Impacto	Probabilidade
Gestão Contratual	Alto	Média

Dano

Equipamentos inadequados podem comprometer a precisão das medições esportivas.

Ações Preventivas

Exigir lista de equipamentos a serem utilizados com especificações técnicas.

Responsável

Equipe Gestão de Contratos

Solicitar demonstração prática dos equipamentos antes do evento.

Equipe Gestão de Contratos

Ações de Contingência

Responsável

Manter contato com fornecedores de equipamentos alternativos.

Equipe Gestão de Contratos

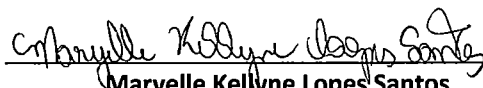
Desenvolver capacidade local para reparos ou substituições rápidas.

Equipe Gestão de Contratos

Os riscos identificados foram classificados predominantemente como médio e alto, sendo todos passíveis de mitigação mediante controles administrativos, fiscalização efetiva e observância das exigências sanitárias e contratuais.

Adotadas as medidas preventivas e de contingência previstas, o nível residual de risco é considerado aceitável, não comprometendo a viabilidade da contratação direta por dispensa de licitação, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Balsas - MA, 16 de março de 2026.


Maryelle Kellyne Lopes Santos
Equipe de planejamento da Contratação